

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATÓRIO ANUAL 2024



 **SICOOB**
Credfaz

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ
 CNPJ: 00.952.415/0001-65
 BALANÇO PATRIMONIAL
 Em Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		255.737.921,87	293.142.984,94
DISPONIBILIDADES	4	1.792.397,37	3.387.724,67
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		256.559.416,47	293.284.600,54
Títulos e Valores Mobiliários	5	61.903.154,34	56.804.256,98
Relações Interfinanceiras	4	55.741.381,72	80.616.614,06
Centralização Financeira		55.741.381,72	80.616.614,06
Operações de Crédito	6	138.109.151,57	154.374.949,45
Outros Ativos Financeiros	7	805.728,84	1.488.780,05
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(3.993.137,69)	(5.712.005,07)
(-) Operações de Crédito	6	(3.893.167,23)	(5.535.710,78)
(-) Outras	7.1	(99.970,46)	(176.294,29)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	36.476,52	26.861,53
OUTROS ATIVOS	9	139.384,29	687.238,35
IMOBILIZADO DE USO	10	3.642.318,88	3.620.617,39
INTANGÍVEL	11	244.967,76	223.763,93
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	10 e 11	(2.683.901,73)	(2.375.816,40)
TOTAL DO ATIVO		255.737.921,87	293.142.984,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		255.737.921,87	293.142.984,94
DEPÓSITOS	12	120.668.010,04	158.231.390,17
Depósitos à Vista		39.541.994,56	41.215.051,47
Depósitos Sob Aviso		200.682,97	181.063,35
Depósitos a Prazo		80.925.332,51	116.835.275,35
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.641.658,34	16.462.088,46
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	505.262,85	959.934,45
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14	6.108.416,11	15.441.768,77
Outros Passivos Financeiros	15	27.979,38	60.385,24
PROVISÕES	16	226.287,17	1.347.389,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	290.411,31	332.169,85
OUTROS PASSIVOS	18	10.886.519,86	10.966.168,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	117.025.035,15	105.803.777,74
CAPITAL SOCIAL	19.a	59.103.026,32	55.564.898,08
RESERVAS DE SOBRAS	19.b	62.059.411,40	56.334.998,09
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	19.c	(4.137.402,57)	(6.096.118,43)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		255.737.921,87	293.142.984,94

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JULIANO DE ANDRADE Assinado de forma digital
 por JULIANO DE ANDRADE
 ALMEIDA:7805297118 ALMEIDA:7805297118
 7 Dados: 2025.02.24 15:10:35
 -03'00'

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por
 BELTRAME CARLOS ALBERTO BELTRAME
 PIO:11926023153 Dados: 2025.02.26 13:13:40
 -03'00'

ELIVANIA Assinado de forma digital por
 APARECIDA ELIVANIA APARECIDA
 ALVES:63479974104 ALVES:63479974104 Dados: 2025.02.25 15:22:29 -03'00'

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ
CNPJ: 00.952.415/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		15.278.506,32	32.731.827,23	38.688.889,18
Operações de Crédito	21	12.336.641,69	25.155.513,74	31.413.677,62
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	2.941.565,62	7.575.094,38	7.264.078,47
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	299,01	1.219,11	11.133,09
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	22	(4.770.786,62)	(12.134.901,90)	(17.858.481,82)
Operações de Captação no Mercado	12.d	(4.325.077,83)	(10.804.597,64)	(12.611.256,78)
Operações de Empréstimos e Repasses	14.b	(413.701,12)	(1.017.604,41)	(3.227.134,01)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(32.007,67)	(312.699,85)	(2.020.091,03)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		10.507.719,70	20.596.925,33	20.830.407,36
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.715.648,43)	(6.666.444,67)	(6.487.549,05)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	1.041.284,62	2.123.510,01	2.358.195,66
Rendas de Tarifas	24	205.404,27	534.019,06	645.729,59
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(4.081.266,89)	(7.919.285,43)	(8.450.851,95)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(3.627.707,48)	(7.111.616,35)	(7.389.908,63)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(60.390,40)	(106.469,11)	(136.613,77)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	4.762.508,92	7.724.728,05	8.296.073,39
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(955.481,47)	(1.911.330,90)	(1.810.173,34)
PROVISÕES	30	43.954,74	81.136,57	45.738,06
Provisões/Reversões para Contingências		22.250,00	44.635,68	(90.055,69)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		21.704,74	36.500,89	135.793,75
RESULTADO OPERACIONAL		7.836.026,01	14.011.617,23	14.388.596,37
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	(74.074,86)	(130.684,42)	(57.891,97)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.761.951,15	13.880.932,81	14.330.704,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				(37.439,72)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados				(19.156,03)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados				(18.283,69)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(97.000,00)	(97.000,00)	(85.734,09)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JULIANO DE
ANDRADE
ALMEIDA:7805297118
7
Assinado de forma digital
por JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187
Dados: 2025.02.24 15:20:16
-03'00'

CARLOS ALBERTO
BELTRAME
PIO:11926023153
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BELTRAME
PIO:11926023153
Dados: 2025.02.26 13:16:09
-03'00'

ELIVANIA
APARECIDA
ALVES:63479974104
Assinado de forma digital por
ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104
Dados: 2025.02.25 15:22:58 -03'00'

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JULIANO DE ANDRADE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:7805297118 JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187
7 Dados: 2025.02.24 15:11:00 -03'00'

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por
BELTRAME CARLOS ALBERTO BELTRAME
PIO:11926023153 Dados: 2025.02.26 13:15:36
-03'00'

ELIVANIA APARECIDA Assinado de forma digital por
ALVES:63479974104 ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104
Dados: 2025.02.25 15:08:10 -03'00'

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ
CNPJ: 00.952.415/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.761.951,15	13.880.932,81	14.330.704,40
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		(4.286.069,23)	(4.286.069,23)	(4.544.633,92)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		-	(2.394.551,19)	(2.469.779,18)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		32.007,67	312.699,85	2.020.091,03
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(21.704,74)	(36.500,89)	(135.793,75)
Provisões/Reversões para Contingências		(22.250,00)	(44.635,68)	90.055,69
Depreciações e Amortizações		158.799,80	315.742,73	311.582,58
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		3.622.734,65	7.747.618,40	9.602.226,85
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		92,75	63.142,67	(60.782,97)
Operações de Crédito		7.270.223,18	14.472.119,95	5.154.957,47
Outros Ativos Financeiros		445.486,98	445.161,91	(712.965,25)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(9.253,60)	(9.614,99)	(18.858,92)
Outros Ativos		256.893,60	547.854,06	(326.547,32)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		5.675.607,58	(1.673.056,91)	(2.386.817,74)
Depósitos sob Aviso		10.199,04	19.619,62	20.824,12
Depósitos a Prazo		(39.391.981,10)	(35.909.942,84)	33.237.712,34
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(255.138,30)	(454.671,60)	100.583,66
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(3.052.475,52)	(9.333.352,66)	(32.139.175,48)
Outros Passivos Financeiros		2.455,89	(32.405,86)	(78.765,86)
Provisões		(1.026.762,43)	(1.039.965,99)	(36.775,81)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		9.593,54	(41.758,54)	(67.771,70)
Outros Passivos		(3.658.607,81)	(4.356.185,03)	(3.270.063,12)
FATES - Atos Cooperativos		(497.221,14)	(497.221,14)	(472.013,85)
Outras Destinações		(183.224,54)	(367.983,43)	249.944,61
Reversão/Realização de Fundos		340.025,95	340.025,95	340.031,25
Imposto de Renda Pago		(314,91)	-	(19.156,03)
Contribuição Social Pago		(685,13)	-	(18.283,69)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(30.442.351,32)	(30.080.616,43)	9.098.302,56
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	2.394.551,19	2.444.847,45
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	-	24.931,73
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		4.286.069,23	4.286.069,23	4.544.633,92
Aquisição de Intangível		(17.894,23)	(21.203,83)	(3.819,39)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.764,99)	(29.358,89)	(22.870,30)
Aquisição de Investimentos		(5.162.040,03)	(5.162.040,03)	(4.569.065,64)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(895.630,02)	1.468.017,67	2.418.657,77
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		1.008.090,33	2.223.324,57	2.181.882,10
Devolução de Capital aos Cooperados		(2.354.664,15)	(4.842.843,07)	(6.378.508,52)
Estorno de Capital		(5.200,00)	(5.950,00)	(1.753,59)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(1.916.915,99)	(1.136.524,85)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.068.833,20	4.068.833,20	4.846.040,96
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		993.306,40	1.495.405,10	1.225.285,98
Reversão/Realização de Reservas		1.098.653,20	1.098.653,20	(109.617,63)
Outros Eventos/Reservas		21.532,11	21.532,11	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		4.830.551,09	2.142.039,12	626.804,45
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(26.507.430,25)	(26.470.559,64)	12.143.764,78
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	84.041.209,34	84.004.338,73	71.860.573,95
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	57.533.779,09	57.533.779,09	84.004.338,73
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(26.507.430,25)	(26.470.559,64)	12.143.764,78

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JULIANO DE ANDRADE Assinado de forma digital por
JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:7805297118 ALMEIDA:78052971187
7 Dados: 2025.02.24 15:11:19
-03'00'

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BELTRAME
BELTRAME
PIO:11926023153 Dados: 2025.02.26 13:14:09
PIO:11926023153 -03'00'

ELIVANIA APARECIDA Assinado de forma digital por
ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104 Dados: 2025.02.25 15:20:56 -03'00'

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ

CNPJ: 00.952.415/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	19	55.728.876,06	(1.550.657,95)	51.724.477,26	(9.943.929,76)	95.958.765,61
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	1.225.285,98	1.225.285,98
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	249.944,61	249.944,61
Distribuição de sobras para associados		739.019,02	0,00	0,00	(1.875.543,87)	(1.136.524,85)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		1.901.009,95	280.872,15	0,00	0,00	2.181.882,10
Por Devolução (-)		(6.378.508,52)	0,00	0,00	0,00	(6.378.508,52)
Estorno de Capital		(1.753,59)	0,00	0,00	0,00	(1.753,59)
Reversão/Realização de Reservas		0,00	0,00	(109.617,63)	0,00	(109.617,63)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	340.031,25	340.031,25
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	14.207.530,59	14.207.530,59
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(5.107.284,92)	(5.107.284,92)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.846.040,96	0,00	0,00	0,00	4.846.040,96
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	4.720.138,46	(4.720.138,46)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(472.013,85)	(472.013,85)
Saldos em 31/12/2023	19	56.834.683,88	(1.269.785,80)	56.334.998,09	(6.096.118,43)	105.803.777,74
Saldos em 31/12/2023	19	56.834.683,88	(1.269.785,80)	56.334.998,09	(6.096.118,43)	105.803.777,74
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	1.495.405,10	1.495.405,10
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	(367.983,43)	0,00	(367.983,43)
Distribuição de sobras para associados		2.094.763,54	0,00	0,00	(4.011.679,53)	(1.916.915,99)
Outros Eventos/Reservas		0,00	0,00	21.532,11	0,00	21.532,11
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.214.186,57	9.138,00	0,00	0,00	2.223.324,57
Por Devolução (-)		(4.842.843,07)	0,00	0,00	0,00	(4.842.843,07)
Estorno de Capital		(5.950,00)	0,00	0,00	0,00	(5.950,00)
Reversão/Realização de Reservas		0,00	0,00	1.098.653,20	0,00	1.098.653,20
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	340.025,95	340.025,95
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	13.783.932,81	13.783.932,81
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	19.f	0,00	0,00	0,00	(4.179.535,90)	(4.179.535,90)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.068.833,20	0,00	0,00	0,00	4.068.833,20
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	19.d	0,00	0,00	4.972.211,43	(4.972.211,43)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	19.d	0,00	0,00	0,00	(497.221,14)	(497.221,14)
Saldos em 31/12/2024	19	60.363.674,12	(1.260.647,80)	62.059.411,40	(4.137.402,57)	117.025.035,15
Saldos em 30/06/2024		57.592.933,74	(1.206.966,80)	56.150.239,20	(3.486.717,60)	109.049.488,54
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	993.306,40	993.306,40
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	(183.224,54)	0,00	(183.224,54)
Outros Eventos/Reservas		0,00	0,00	21.532,11	0,00	21.532,11
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		1.061.771,33	(53.681,00)	0,00	0,00	1.008.090,33
Por Devolução (-)		(2.354.664,15)	0,00	0,00	0,00	(2.354.664,15)
Estorno de Capital		(5.200,00)	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)
Reversão/Realização de Reservas		0,00	0,00	1.098.653,20	0,00	1.098.653,20
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	340.025,95	340.025,95
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	7.664.951,15	7.664.951,15
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(4.179.535,90)	(4.179.535,90)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.068.833,20	0,00	0,00	0,00	4.068.833,20
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	4.972.211,43	(4.972.211,43)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(497.221,14)	(497.221,14)
Saldos em 31/12/2024		60.363.674,12	(1.260.647,80)	62.059.411,40	(4.137.402,57)	117.025.035,15

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras. JULIANO DE ANDRADE Assinado de forma digital por JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187 ALMEIDA:78052971187 Dados: 2025.02.24 15:11:55 -03'00'CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO
BELTRAME BELTRAME PIO:11926023153 Dados: 2025.02.26 13:15:00
PIO:11926023153 -03'00' | 16:36:24ELIVANIA APARECIDA Assinado de forma digital por ELIVANIA
APARECIDA ALVES:63479974104 ALVES:63479974104 Dados: 2025.02.25 15:20:21 -03'00'



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA
SICOOB CREDFAZ

SCS, Quadra 06, Bloco A, Nº172, lojas 187 e 197, Edifício Jessé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908
Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br
Autorizada pelo Bacen em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA, doravante denominada SICOOB CREDFAZ, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, constituída em 7 de julho de 1995, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA – SICOOB NOVA CENTRAL e componente do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A Cooperativa SICOOB CREDFAZ, sediada à **SCS QUADRA 6 BLOCO A Nº 172 LOJAS 187 e 197, ASA SUL, BRASÍLIA - DF**, possui 5 Postos de Atendimento (PAs) físicos nas seguintes localidades: 1 (um) em São Paulo - SP, 1 (um) no Rio de Janeiro - RJ, 1 (um) em Belo Horizonte – MG e 2 (dois) em Brasília – DF, além de 1 (um) Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDFAZ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações

introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa. O resultado foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de janeiro de 2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB, quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/22; 5.100/22 e 5.146/24, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros - "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, descrevendo a metodologia completa, evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

O Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conjunto com as novas resoluções. As mudanças incluem a reestruturação do elenco de contas, novas estruturas e limites de agregação.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) Resolução BCB nº 390**, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433** atualizadas em 05/11/2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos das Resoluções citadas foram avaliados pela Instituição e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º/1/2025 quando passam a vigorar.

Diante da complexidade das Resoluções cujos efeitos estão em fase de implantação, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição segmentou o projeto de implementação das novas normas em etapas (fases), a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar pontos de assimetria com a normativa e política atual adotada pela Instituição, considerando os impactos devido as modificações necessárias no âmbito tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo de adoção (PMO) e determinação de prazos para adequação dos mesmos.

A implantação da nova normativa ocorreu nas seguintes etapas:

·Etapa 01 (2024): Assessment e Plano de Projeto - Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios do Sistema Cooperativo Sicoob e características contratuais dos fluxos de caixa por consequência a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros.

Mapeamento dos custos elegíveis para Taxa de Juros Efetiva - TJEO dos ativos financeiros, bem como a escolha de metodologia de cálculo. Realização de De-Para e conciliação com o novo plano de contas COSIF.

·Etapa 02 (2024): Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Completo) - Conforme definição do Banco Central através Resolução CMN n.º 5.146/24, os Sistemas Cooperativos organizados em dois ou três níveis, que tenham instituições enquadradas no segmento S3, devem adotar o modelo de valor recuperável de ativos - impairment de ativos financeiros considerando o modelo completo aplicável para todas as instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5 (pertencentes ao sistema).

·Etapa 03 (2024): Sistemas – Redesenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência Resolução 4.966/21) e disponibilização da versão de teste do sistema.

·Etapa 04 (2024): Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.

·Etapa 05 (2024): Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.

·Etapa 06 (2024): Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21.

Dentre as atividades da Etapa 06, a instituição realizou, ao decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado através das simulações de perda esperada e ajuste de marcação da suspensão de juros das operações.

A partir de tais simulações efetuadas, observamos um incremento no valor da perda esperada (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição de uma metodologia de estimativa de perdas incorrida para perda esperada. Portanto, os valores de perda de crédito esperada para os instrumentos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de risco de crédito da Instituição.

As mensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando definições dos modelos de negócios e Teste de SPPJ, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21, e da Resolução BCB nº 352/23.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado do Bacen nº 42.403/24, a Instituição adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN nº 4.966/21, um acréscimo de provisionamento no valor aproximado R\$ 751.037,64 correspondente a 0,64% sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão realizados a partir de 01 de janeiro de 2025 dentro do patrimônio líquido.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. O Banco Central do Brasil aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A Instituição adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar seguimento a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Outros Títulos de Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto, sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

j) Imobilizado de Uso

Composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear e são amortizados a uma taxa anual de 20%.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos

As obrigações por empréstimos são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto nº 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não Associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDFAZ opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Caixa e depósitos bancários	1.792.397,37	-	3.387.724,67	-
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	55.741.381,72	-	80.616.614,06	-
TOTAL	57.533.779,09	-	84.004.338,73	-

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NOVA CENTRAL como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
	Rendimentos da Centralização Financeira	2.941.565,62	7.575.094,38

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	43.771.887,72	-	39.405.706,15	-
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	18.131.213,94	-	17.335.355,48	-
Cotas de Fundos de Investimento	52,68	-	63.195,35	-
TOTAL	61.903.154,34	-	56.804.256,98	-

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
	Rendas de Títulos de Renda Fixa	-	700,00
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	299,01	519,11	11.133,09
TOTAL	299,01	1.219,11	11.133,09

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	24.294.156,67	112.693.399,49	136.987.556,16	26.930.540,35	126.367.870,04	153.298.410,39
Financiamentos	379.340,83	742.254,58	1.121.595,41	276.180,92	800.358,14	1.076.539,06
Total de Operações de Crédito	24.673.497,50	113.435.654,07	138.109.151,57	27.206.721,27	127.168.228,18	154.374.949,45
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.405.066,63)	(2.488.100,60)	(3.893.167,23)	(2.257.914,03)	(3.277.796,75)	(5.535.710,78)
TOTAL	136.704.084,94	(2.488.100,60)	134.215.984,34	24.948.807,24	123.890.431,43	148.839.238,67

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
			31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
AA - Normal	30.368.020,29	-	30.368.020,29		29.776.329,65	
A 0,50% Normal	42.393.951,68	169.436,98	42.563.388,66	(212.816,94)	49.669.030,93	(248.345,15)
B 1% Normal	30.539.206,27	757.915,89	31.297.122,16	(312.971,22)	33.493.571,89	(334.935,72)
B 1% Vencidas	285.673,13	-	285.673,13	(2.856,73)	400.356,53	(4.003,57)
C 3% Normal	25.630.788,68	111.380,23	25.742.168,91	(772.265,07)	29.505.055,77	(885.151,67)
C 3% Vencidas	211.144,00	-	211.144,00	(6.334,32)	270.593,08	(8.117,79)
D 10% Normal	3.764.889,13	-	3.764.889,13	(376.488,91)	5.181.529,52	(518.152,95)
D 10% Vencidas	328.241,47	-	328.241,47	(32.824,15)	372.366,87	(37.236,69)
E 30% Normal	122.997,89	56.994,37	179.992,26	(53.997,68)	382.545,13	(114.763,54)
E 30% Vencidas	1.294.798,21	-	1.294.798,21	(388.439,46)	1.724.767,65	(517.430,30)
F 50% Normal	388.242,57	-	388.242,57	(194.121,29)	782.645,07	(391.322,54)
F 50% Vencidas	143.829,91	-	143.829,91	(71.914,96)	496.026,94	(248.013,47)
G 70% Normal	11.430,18	25.867,94	37.298,12	(26.108,68)	154.736,37	(108.315,46)
G 70% Vencidas	200.328,04	-	200.328,04	(140.229,63)	151.575,98	(106.103,19)
H 100% Normal	515.825,08	-	515.825,08	(515.825,08)	504.879,38	(504.879,38)
H 100% Vencidas	788.189,63	-	788.189,63	(788.189,63)	1.508.938,69	(1.508.938,69)
Total Normal	133.735.351,77	1.121.595,41	134.856.947,18	(2.464.594,87)	149.450.323,71	(3.105.866,41)
Total Vencidos	3.252.204,39	-	3.252.204,39	(1.430.788,88)	4.924.625,74	(2.429.843,70)
Total Geral	136.987.556,16	1.121.595,41	138.109.151,57	(3.893.167,23)	154.374.949,45	(5.535.710,78)
Provisões	(3.846.193,60)	(46.973,63)	(3.893.167,23)		(5.535.710,78)	
Total Líquido	133.141.362,56	1.074.621,78	134.215.984,34		148.839.238,67	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	9.934.012,34	14.360.144,33	112.693.399,49	136.987.556,16	153.298.410,39
Financiamentos	101.627,72	277.713,11	742.254,58	1.121.595,41	1.076.539,06
TOTAL	10.035.640,06	14.637.857,44	113.435.654,07	138.109.151,57	154.374.949,45

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado - Comércio	572.416,22	-	0,41%	572.416,22	928.410,03
Setor Privado - Serviços	5.665.580,95	1.045.325,62	4,86%	6.710.906,57	8.044.081,30
Pessoa Física	130.693.043,39	76.269,79	94,69%	130.769.313,18	145.339.773,47
Outros	56.515,60	-	0,04%	56.515,60	62.684,65
TOTAL	136.987.556,16	1.121.595,41	100,00%	138.109.151,57	154.374.949,45

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(5.535.710,78)	8.614.180,22
Constituições/ Reversões no período	(151.134,38)	1.642.590,52
Transferência para prejuízo no período	1.793.677,93	(4.721.059,96)
Saldo Final	(3.893.167,23)	(5.535.710,78)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	762.456,78	0,55%	769.593,01	0,50%
10 Maiores Devedores	5.934.274,27	4,29%	6.082.805,59	3,93%
50 Maiores Devedores	22.873.604,04	16,55%	24.314.409,23	15,72%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	58.416.837,46	56.837.514,73
Valor das operações recuperadas no período	(666.357,15)	(2.374.519,08)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(18.345,54)	(22.084,71)
Valor das operações renegociadas no período	(515.868,52)	(1.372.435,46)
Valor das operações transferidas no período	2.025.464,13	5.348.361,98
Saldo Final	59.241.730,38	58.416.837,46

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

Esse volume é expressivo e decorrente da carteira de empréstimos, na maioria de pessoas jurídicas, oriunda da Cooperativa incorporada Sicoob Credilojista, em 01 de agosto de 2018.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 11, III, abaixo os montantes de operações renegociadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações renegociadas	35.042.061,43	14.427.801,73

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	107.063,54	-	301.243,48	
Rendas a Receber (b)	696.925,30	-	967.799,31	
Títulos e Créditos a Receber (c)	1.740,00	-	45.461,60	
Devedores por Depósitos em Garantia	-	-	174.275,66	
TOTAL	805.728,84	-	1.488.780,05	

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas de Convênios	6.811,00		4.020,51	
Rendas de Cartões	136.096,64		142.112,01	
Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	536.517,64		795.876,30	
Rendas de Domicílio Bancário	8.234,90		15.675,12	
Rendas de Poupança	2.406,08		2.769,92	
Rendas de Transações Interfinanceiras	6.856,44		7.345,45	
Outras Rendas a Receber	2,60		-	
TOTAL	696.925,30		967.799,31	

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores a receber – Tarifas	-	-	43.335,00	
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	1.740,00	-	2.126,60	
TOTAL	1.740,00	-	45.461,60	

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(99.970,46)	-	(176.294,29)	-
TOTAL	(99.970,46)	-	(176.294,29)	-

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	31/12/2024	Total em	Provisões	Total em	Provisões
		31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
E 30% Normal	-	-	-	3.848,82	(1.154,65)
E 30% Vencidas	-	-	-	94.202,52	(28.260,76)
F 50% Vencidas	4.405,80	(2.202,90)	-	86.505,15	(43.252,58)
G 70% Vencidas	16.300,64	(11.410,45)	-	43.535,67	(30.474,97)
H 100% Vencidas	86.357,10	(86.357,10)	-	73.151,32	(73.151,32)
Total Normal	-	-	-	3.848,82	(1.154,65)
Total Vencidos	107.063,54	(99.970,46)	-	297.394,66	(175.139,63)
Total Geral	107.063,54	(99.970,46)	-	301.243,48	(176.294,29)
Provisões	(99.970,46)	-	-	(176.294,29)	-
Total Líquido	7.093,09	-	-	124.949,21	-

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRPJ não compensado no próprio exercício	20.223,46	-	5.108,12	-
CSLL não compensado no próprio exercício	12.113,25	-	-	-
Valores a restituir - PERDCOMP	4.139,81	-	21.753,41	-
TOTAL	36.476,52	-	26.861,53	-

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	5.515,51	-	7.619,24	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	821,41	-	1.612,29	-
Devedores Diversos – País (a)	33.508,14	-	113.405,27	-
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	-	465.966,01	-
Despesas Antecipadas (c)	99.539,23	-	98.635,54	-
TOTAL	139.384,29	-	687.238,35	-

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pendências a Regularizar	200	-	5.327,48	-
Seguros Contratados a Receber	-	-	23.075,12	-
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	2.391,16	-	2.112,15	-
Diferença de Caixa	-	-	733,79	-
Pendências Avais	166,18	-	78.085,33	-
Outros Devedores Diversos	30.750,80	-	4.071,40	-
TOTAL	33.508,14	-	113.405,27	-

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, auxílio alimentação e auxílio transportes.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2023
Edificações	4%	676.180,08	-	-	-	676.180,08
Instalações	10%	1.250.656,52	-	-	-	1.250.656,52
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.109.808,52	870,89	(8.999,80)	-	1.117.937,43
Sistema de Processamento de Dados	20%	536.859,76	-	-	-	508.503,36
Sistema de Segurança	10%	68.814,00	1.474,00	-	-	67.340,00
Total de Imobilizado de Uso		3.642.318,88	2.344,89	(8.999,80)	0,00	3.620.617,39
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(535.535,53)	-	-	(27.047,28)	(508.488,25)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(701.264,52)	-	-	(124.400,05)	(576.864,47)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.224.132,63)	-	-	(142.663,22)	(1.081.469,41)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.460.932,68)	2.344,89	(8.999,80)	(294.110,55)	(2.166.822,13)
TOTAL		1.181.386,20	2.344,89	(8.999,80)	(294.110,55)	1.453.795,26

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	Aquisições	Amortização	31/12/2023
Sistemas de Processamento de Dados	20%	243.987,76	21.203,83	-	222.783,93
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		980,00	-	-	980,00
Intangível		244.967,76	21.203,83	-	223.763,93
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis		(222.969,05)	-	(13.974,78)	(208.994,27)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(222.969,05)	-	(13.974,78)	(208.994,27)
TOTAL		21.998,71	21.203,83	(13.974,78)	14.769,66

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	39.541.994,56	-	41.215.051,47	-
Depósito Sob Aviso	200.682,97	-	181.063,35	-
Depósito a Prazo (b)	80.925.332,51	-	116.835.275,35	-
TOTAL	120.668.010,04	-	158.231.390,17	-

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	19.910.829,55	16,68%	52.117.769,27	33,58%
10 Maiores Depositantes	47.074.674,89	39,43%	84.996.882,94	54,77%
50 Maiores Depositantes	75.209.658,07	63,00%	111.901.811,49	72,10%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(10.199,04)	(19.619,62)	(20.824,12)
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.193.771,40)	(10.499.436,85)	(12.276.528,24)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(28.550,68)	(72.883,60)	(114.817,89)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(92.556,71)	(212.657,57)	(199.086,53)
TOTAL	(4.325.077,83)	(10.804.597,64)	(12.611.256,78)

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	505.262,85	-	959.934,45	-
TOTAL	505.262,85	-	959.934,45	-

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

14. Obrigações por Empréstimos

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2024		31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Total
Cooperativa Central	6.108.416,11		11.369.710,18	4.072.058,59	15.441.768,77
TOTAL	6.108.416,11		11.369.710,18	4.072.058,59	15.441.768,77

As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 101% do CDI ao ano, com vencimento até 26/12/2025.

b) Despesas de Operações de Empréstimos:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob			(8.748,19)
Cooperativa Central	(413.701,12)	(1.017.604,41)	(3.218.385,82)
TOTAL	(413.701,12)	(1.017.604,41)	(3.227.134,01)

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	23.221,11	-	31.938,93	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	18,11	-	23.310,29	-
Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher (b)	4.740,16	-	5.136,02	-
TOTAL	27.979,38	-	60.385,24	-

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança de Terceiros em Trânsito	23.221,11	-	31.938,93	-
TOTAL	23.221,11	-	31.938,93	-

(b) Em Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Operações de Crédito - IOF	3.854,35	-	3.600,28	-
Outras Cobranças e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	885,81	-	1.535,74	-
TOTAL	4.740,16	-	5.136,02	-

16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	192.328,77	1.387,16	193.715,93	228.696,44	1.520,38	230.216,82
Provisão Para Contingências (b)	32.571,24	-	32.571,24	1.117.172,91	-	1.117.172,91
TOTAL	224.900,01	1.387,16	226.287,17	1.345.869,35	1.520,38	1.347.389,73

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Coobrigações Prestadas			7.490.586,74	6.174.403,13
TOTAL			7.490.586,74	6.174.403,13

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais		Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	-		-	28.625,02
COFINS (b.1)	-		1.026.762,43	145.650,64
Outras Contingências (b.2)	32.571,24		90.410,48	-
TOTAL	32.571,24		1.117.172,91	174.275,66

b.1) Foi realizando em 2024 uma análise dos saldos em depósitos judiciais (PIS e COFINS) e da avaliação pelos assessores jurídicos em relação à discussões envolvendo COFINS. Após a realização

do estudo foi observado a necessidade de ajuste nos saldos de depósitos judiciais e de provisões para demandas judiciais COFINS.

b.2) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais.

Descrição	Cível	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	37.130,60	37.130,60
Constituição da provisão	70.424,89	70.424,89
Reversão da provisão	(17.145,01)	(17.145,01)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90.410,48	90.410,48
Saldo em 01 janeiro de 2024	90.410,48	90.410,48
Constituição da provisão	21.250,00	21.250,00
Reversão da provisão	(72.327,64)	(72.327,64)
Utilização durante o exercício	(6.761,60)	(6.761,60)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	32.571,24	32.571,24

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDFAZ, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 3.566.511,66 (em 2023 totalizando R\$ 1.643.006,87). Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	20.286,62	-	17.422,31	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	216.205,40	-	199.740,10	-
Outros (a)	53.919,29	-	115.007,44	-
TOTAL	290.411,31	-	332.169,85	-

(a) A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicações financeiras	13.396,06	-	40.514,99	-
ISSQN a recolher	1.672,48	-	3.143,11	-
IRRF sobre juros ao capital	38.850,75	-	71.349,34	-
TOTAL	53.919,29	-	115.007,44	-

18. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	9.807.534,27	-	9.504.257,19	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	27.390,81	-	27.464,13	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	779.197,72	-	693.034,54	-
Recursos de Garantias Realizadas	-	-	217.541,41	-
Credores Diversos – País (d)	272.397,06	-	523.871,72	-
TOTAL	10.886.519,86	-	10.966.168,99	-

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	97.000,00	-	85.734,09	-
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	6.998.129,42	-	6.863.313,44	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	2.712.404,85	-	2.555.209,66	-
TOTAL	9.807.534,27	-	9.504.257,19	-

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei nº 10.101/2000 e por Convenção Coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social, falecidos ou de empresas baixadas, inaptas ou irregulares;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora;

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas de Pessoal	513.460,18	-	417.037,05	-
Custos de Transações Interfinanceiras	8.199,62	-	9.371,13	-
Seguro Prestamista	74.091,23	-	73.340,66	-
Despesas com Cartões	54.712,06	-	42.326,29	-
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	6.525,26	-	4.526,79	-
Segurança e Vigilância	28.262,86	-	27.334,14	-
Manutenção e Conservação de Bens	183,15	-	3.311,07	-
Transporte	1.288,90	-	1.502,30	-
Seguro	20.219,29	-	4.735,89	-
Compensação	4.448,69	-	3.207,82	-
Aluguéis	-	-	5.583,20	-
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	67.806,48	-	100.758,20	-
TOTAL	779.197,72	-	693.034,54	-

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	25.553,47	-	24.416,74	-
Valores a Repassar à Cooperativa Central	131.077,87	-	163.105,22	-
Saldos Credores - Encerramento C/C	9.695,79	-	22.432,86	-
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	1.900,00	-	-	-
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	484,11	-	-	-
Créditos de Terceiros	-	-	100.000,00	-
Pendências a Regularizar	822,05	-	124.529,39	-
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	5.113,22	-	4.193,63	-
Outros Credores Diversos - País	97.750,55	-	85.193,88	-
TOTAL	272.397,06	-	523.871,72	-

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	59.103.026,32	55.564.898,08
Quantidade de Cooperados	9.958	10.116

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Reserva Legal	62.059.411,40	56.334.998,09

No período de 31 de dezembro de 2024 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da Cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 21.532,11.

Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/Reservas".

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2024** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2023** da seguinte forma:

- 50% para Conta Capital, no valor de R\$ 2.124.062,30;
- 50% para Conta Corrente, no valor de R\$ 2.124.062,30.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras/Perdas do exercício	9.604.396,91	9.100.245,67
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	340.025,95	340.031,25
Base de cálculo das destinações	9.944.422,86	9.440.276,92
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (a)	(4.972.211,43)	(4.720.138,46)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (b)	(497.221,14)	(472.013,85)
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	4.474.990,29	4.248.124,61
Perdas de Incorporação – Sicoob Credilojista (c)	(8.612.392,86)	(10.344.243,04)
Sobras/Perdas Acumuladas	(3.486.717,60)	(6.096.118,43)

(a) 50 % para o Fundo de Reserva, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

(b) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apuradas sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(c) Conforme decisão da Assembleia Geral realizada no dia 01/08/2018, as perdas acumuladas oriundas da incorporação do Sicoob Credilojista (assim denominada antes da incorporação), imputadas por meio de rateio de perdas aos associados da cooperativa incorporada à época da incorporação, serão abatidas com recursos de sobras de exercícios futuros. Conforme LC nº 130/2009 vigente, considerando posteriores alterações, as perdas também poderão ser abatidas com recursos de juros ao capital próprio ou mesmo por quitação com recursos próprios dos respectivos associados. Nos casos em que os associados com rateio de perdas deixarem de operar, conforme decisão da assembleia geral realizada em 30/04/2022, será realizada a cobrança judicial.

e) Perdas Rateadas

No processo de incorporação do Sicoob Credilojista, pelo SICOOB CREDFAZ, conforme deliberado em assembleia geral conjunta, as perdas da Sicoob Credilojista, no montante R\$ 13.965.491,53, foram rateadas entre associados da incorporada, para serem compensadas com sobras de exercícios seguintes (em R\$).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Perdas de incorporação da Sicoob Credilojista	(10.344.243,04)	(11.819.473,63)
Recebimento do rateio de perdas	1.731.850,18	1.475.230,59
Perdas brutas do exercício	(8.612.392,86)	(10.344.243,04)

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 70% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 4.179.535,90 e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 5.107.284,92. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar nº 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões - SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao Fates de Resultados com Não Associados. O resultado com atos não cooperativos em 2024 foi negativo, desta forma, não resultando em destinações específicas ao Fates por esta base.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	24.458,16	63.691,64	76.259,10
Rendas de Empréstimos	11.577.431,49	23.589.700,06	26.150.198,18
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	73.560,89	176.512,41	477.413,17
Rendas de Financiamentos	101.194,89	193.555,79	148.611,28
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	559.996,26	1.132.053,84	4.561.195,89
TOTAL	12.336.641,69	25.155.513,74	31.413.677,62

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Captação	(4.325.077,83)	(10.804.597,64)	(12.611.256,78)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(413.701,12)	(1.017.604,41)	(3.227.134,01)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(32.007,67)	(312.699,85)	(2.020.091,03)
- Reversões de Provisões para Operações de Crédito	1.087.856,08	2.386.077,50	3.464.116,25
- Reversões de Provisões para Outros Créditos	29.725,53	107.422,28	75.531,21
- Provisões para Operações de Crédito	(1.062.217,93)	(2.537.211,88)	(5.106.380,85)
- Provisões para Outros Créditos	(87.371,35)	(268.987,75)	(453.357,64)
TOTAL	(4.770.786,62)	(12.134.901,90)	(17.858.481,82)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	247.392,35	508.531,75	650.466,65
Rendas de Garantias Prestadas	2.630,14	2.630,14	-
Rendas por Serviços de Pagamento	409.720,78	795.501,37	557.416,19
Rendas de Convênios	17.533,31	43.486,60	51.550,21
Rendas de Comissão	176.891,69	383.090,93	612.394,11
Rendas de Cartões	99.905,94	205.048,34	324.954,16
Rendas de Outros Serviços	82.357,41	164.303,51	151.676,00
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	4.853,00	20.917,37	9.738,34
TOTAL	1.041.284,62	2.123.510,01	2.358.195,66

a) No exercício de 2023, embasadas pela Resolução CGOA nº 4/2022 e pela Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, as cooperativas do Sicoob passaram a ser coparticipantes do modelo de negócio de emissão de cartões junto com o Banco Sicoob. Dessa forma, o Banco Sicoob e as cooperativas passaram a compartilhar as receitas, os custos e as despesas da operação de emissão. Essa alteração no modelo de negócios, resultou em variações nas receitas e despesas da Cooperativa, em comparação ao ano anterior.

24. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	19.722,00	60.114,00	82.029,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	37.729,00	86.925,50	103.071,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	243,00	962,30	1.429,64
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	147.710,27	386.017,26	459.199,95
TOTAL	205.404,27	534.019,06	645.729,59

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(70.000,02)	(147.466,69)	(148.050,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(987.815,47)	(1.889.675,59)	(2.018.671,43)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.086.222,55)	(2.112.602,24)	(1.897.087,44)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(654.008,91)	(1.303.582,97)	(1.349.128,07)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.264.101,75)	(2.430.278,47)	(3.018.309,52)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(19.118,19)	(35.679,47)	(19.605,49)
TOTAL	(4.081.266,89)	(7.919.285,43)	(8.450.851,95)

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(44.948,89)	(98.822,86)	(101.118,57)
Despesas de Aluguéis	(205.010,09)	(416.200,38)	(445.248,63)
Despesas de Comunicações	(193.848,30)	(346.967,53)	(326.168,19)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(40.953,07)	(80.109,00)	(73.709,45)
Despesas de Material	(5.616,14)	(9.353,97)	(16.882,53)
Despesas de Processamento de Dados	(263.404,24)	(605.050,95)	(455.603,70)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(64.932,32)	(80.539,64)	(107.569,14)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(472,00)	(472,00)	(33.546,17)
Despesas de Publicações	-	(6.521,47)	(6.057,60)
Despesas de Seguros	(45.013,84)	(61.611,73)	(34.206,50)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(333.492,89)	(734.779,22)	(1.049.517,17)
Despesas de Serviços de Terceiros	(216.617,29)	(455.465,07)	(403.795,34)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(222.621,30)	(423.583,56)	(461.696,92)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(434.178,19)	(737.002,03)	(768.220,37)
Despesas de Transporte	(50.487,59)	(144.013,68)	(84.535,74)
Despesas de Viagem no País	-	(796,77)	(551,44)
Despesas de Depreciação/Amortização	(158.799,80)	(315.742,73)	(311.582,58)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.347.311,53)	(2.594.583,76)	(2.709.898,59)
TOTAL	(3.627.707,48)	(7.111.616,35)	(7.389.908,63)

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Condomínio	(76.797,34)	(152.848,16)	(143.843,50)
Emolumentos judiciais e cartorários	(120.269,43)	(211.444,40)	(177.061,18)
Copa/cozinha	(9.217,30)	(19.731,18)	(12.825,45)
Lanches e refeições	(4.641,69)	(12.564,78)	(2.889,30)
Uniformes e vestuários	-	(12.620,50)	-
Contribuição a OCE	(3.547,14)	(7.094,28)	(6.840,48)
Taxas da junta comercial	(2.976,73)	(6.744,90)	(3.658,29)
Impostos e taxas	-	-	(3.885,07)
Medicamentos	(188,45)	(367,14)	(324,84)
Sistema cooperativista	(86.400,00)	(172.800,00)	(164.700,00)
Mensalidades diversas	(13.692,64)	(26.754,84)	(6.711,60)
Rateio de despesas da Central	(637.598,31)	(1.230.753,01)	(1.570.854,51)
Materiais de limpeza	(10.503,35)	(21.646,55)	(22.322,09)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(70.362,74)	(148.297,52)	(155.915,76)
Serviço tesouraria Bancoob	(750,00)	(1.500,00)	(250,00)
Contribuição confederativa	(24.637,80)	(28.744,10)	(27.666,20)
Alocação de despesas - Central	(78.936,87)	(153.850,53)	(57.958,55)
Outras despesas administrativas	(206.791,74)	(386.821,87)	(352.191,77)
TOTAL	(1.347.311,53)	(2.594.583,76)	(2.709.898,59)

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(33.769,84)	(50.005,70)	(43.786,97)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(14.619,99)	(32.460,66)	(48.744,29)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(17.475,12)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(12.000,57)	(24.002,75)	(26.607,39)
TOTAL	(60.390,40)	(106.469,11)	(136.613,77)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	72.261,76	201.564,14	188.688,99
Dividendos	-	2.394.551,19	2.444.847,45
Distribuição de sobras da central	-	-	24.931,73
Outras rendas operacionais	37.098,32	42.468,06	7.906,67
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	367.079,61	800.075,43	1.085.064,63
Juros ao Capital Recebidos da Central	4.286.069,23	4.286.069,23	4.544.633,92
TOTAL	4.762.508,92	7.724.728,05	8.296.073,39

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	(28.625,02)	(28.625,02)	-
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.624,40)	(5.522,58)	(8.778,09)
Outras Despesas Operacionais	(365.139,67)	(692.046,28)	(899.761,80)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento(a)	(375.245,33)	(769.172,91)	(448.416,66)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(27.165,00)	(70.246,00)	(87.683,00)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(2.441,71)	(5.692,16)	(15.458,11)
Perdas - Fraudes Externas	-	-	(10.044,43)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(154.240,34)	(340.025,95)	(340.031,25)
TOTAL	(955.481,47)	(1.911.330,90)	(1.810.173,34)

(a) A variação apresentada nas Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento se deve a alteração no modelo de negócios de emissões de cartões, conforme nota explicativa nº 23 (a).

30. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	22.250,00	44.635,68	(90.055,69)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	(27.691,96)	(90.055,69)
Reversões de Provisões para Contingências	22.250,00	72.327,64	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	21.704,74	36.500,89	135.793,75
Provisões para Garantias Prestadas	(140.628,17)	(284.633,15)	(352.180,37)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	162.332,91	321.134,04	487.974,12
TOTAL	43.954,74	81.136,57	45.738,06

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	-	189.973,75
Ganhos de Capital	15.739,27	39.620,90	69.891,87
Outras Rendas Não Operacionais	16,77	1.035,32	395,80
(-) Perdas de Capital	(9.450,53)	(11.264,72)	(23.250,48)
(-) Outras Despesas Não Operacionais (a)	(80.380,37)	(160.075,92)	(294.902,91)
TOTAL	(74.074,86)	(130.684,42)	(57.891,97)

(a) Demonstra-se os valores pagos aos associados, via bonificação de CashBack, referente ao pagamento de boletos, compras via cartão de crédito e contratação de seguros gerais.

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

33. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei nº 5.764/1971 art.44.

Natureza da Operação	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Operação de crédito	293.748,56	406.752,63
PCLD - Provisão de crédito	235,22	962,87
Taxa média	0,91%	0,96%
Prazo médio	80,49	93,92
Operações Passivas		
Depósitos	3.606.334,35	3.746.884,16
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	97.252,68	294.795,28
Taxa Média Depósitos	94,63%	100,17%
Taxa Média - LCI	0,8383%	0,8051%
Prazo Médio Depósitos	29,69	32,34
Prazo Médio - LCI	18,04	18,04
Garantias prestadas	4.362,95	57.049,67
Capital social	444.249,56	355.525,77
Remuneração	31/12/2024	31/12/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.817.913,84)	(1.952.598,77)
Encargos sociais	(481.111,42)	(499.467,61)
Benefícios	(71.761,75)	(66.072,66)

33.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDFAZ, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado ao SICOOB NOVA CENTRAL, que representa o grupo formado por suas Cooperativas Filiadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB NOVA CENTRAL, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum, em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB NOVA CENTRAL a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDFAZ responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB NOVA CENTRAL perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB NOVA CENTRAL:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	55.741.381,72	80.616.614,06
Ativo - Participações de Cooperativas	43.771.887,72	39.405.706,15
Ativo - Rendimentos Centralização Financeiras a Receber	536.517,64	795.876,30
Total de Operações Ativas	100.049.787,08	120.818.196,51
Operações Passivas		
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	6.108.416,11	15.441.768,77
Total de Operações Passivas	6.108.416,11	15.441.768,77
Receitas	45.657,00	45.291,00
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.575.094,38	7.264.078,47
Despesas		
Rateio de Despesas da Central	(1.230.753,01)	(1.570.854,51)
Alocação de Despesa da Central	(153.850,53)	(57.958,55)
Total das Despesas	(1.384.603,54)	(1.628.813,06)

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	60.261.974,81	54.707.341,88
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	137.634.516,83	154.006.199,45
Índice de Basileia (mínimo 12%)	43,78%	35,52%
Índice de imobilização (limite 50%)	1,96%	2,65%

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. O Sicoob Credfaz aderiu à estrutura de gerenciamento de risco por meio de deliberação do Conselho de Administração do Sicoob Credfaz.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância

sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

O Sicoob Credfaz aderiu à estrutura de gerenciamento de risco cibernético do CCS por meio de deliberação do Conselho de Administração do Sicoob Credfaz.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

CARLOS ALBERTO
BELTRAME
PIO:11926023153
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BELTRAME
PIO:11926023153
Dados: 2025.02.26 13:12:43
-03'00'
Carlos Alberto Beltrame Pio
Diretor Presidente

JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187
Assinado de forma digital por
JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187
Dados: 2025.02.25 14:35:49 -03'00'
Juliano de Andrade Almeida
Diretor Financeiro e de Operações de Crédito

ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104
Assinado de forma digital por
ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104
Dados: 2025.02.25 14:44:39 -03'00'

Elivânia Aparecida Alves
Contador CRC-DF 021.658

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDFAZ Ltda. – SICOOB CREDFAZ

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDFAZ Ltda. – SICOOB CREDFAZ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDFAZ em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2025.



Thiago da Silva Ferreira
Contador CRC 023.846/O-3



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. – Sicoob Credfaz, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente conferidas pela alínea “e” do inciso I do art. 47 c/c art. 73 e inciso XII do art. 74, todos do Estatuto vigente, relativamente às demonstrações financeiras e contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresenta o seu parecer à Assembleia Geral Ordinária – AGO, acompanhado do Relatório anual, tendo por base o exame do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Contábeis do mês do encerramento social – Dezembro de 2024, bem como os relatórios gerenciais, documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Singular Sicoob Credfaz, a fim de expressar opinião sobre os atos da administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2. E, com base nos documentos examinados, nas averiguações periódicas deste Conselho, registradas nas **Atas CF nº 02 até a de nº 12, no ano de 2024 e a Ata nº 01, de 2025, janeiro a novembro, análises ocorridas em 2024 e a análise de dezembro de 2024 ocorrida em janeiro de 2025, respectivamente**, nos esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva no decorrer do exercício, ainda, os relatórios da área de Controle Interno, o Conselho Fiscal é de opinião que os atos da administração foram praticados em obediência aos preceitos da legislação vigente e do Estatuto Social do Sicoob Credfaz, estando adequadamente refletidos em seus principais aspectos, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3. Desta forma, este Conselho Fiscal, pela unanimidade dos seus membros, recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação da prestação de contas da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. – Sicoob Credfaz, relativa ao exercício de 2024.

Documento assinado digitalmente



ROSSANA VALÉRIA GONÇALVES
Data: 27/02/2025 16:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA LUSIMEIRE PEREIRA
Data: 27/02/2025 15:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rossana Valéria Gonçalves
Conselheira – Presidente

Documento assinado digitalmente

 IVANILCE MANGABEIRA BORGES
Data: 27/02/2025 16:03:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanilce Mangabeira Borges
Conselheira

Maria Lusimeire Pereira
Conselheira Secretária

Documento assinado digitalmente

 EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Data: 27/02/2025 15:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Brandão dos Santos
Conselheiro-Suplente



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ

SCS, Quadra 06, Bloco A, Nº172, lojas 187 e 197, Edifício Jessé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908

Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br

Autorizada pelo Bacen em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ

Bem-vindos, Delegados, Cooperados e Comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da Cooperativa de Crédito SICOOB CREDFAZ.

Aqui vocês também vão conhecer um pouco mais sobre a Cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que apreciem o conteúdo de nossas Demonstrações Financeiras, Relatórios e descubra em nossos números o potencial e a força da nossa Cooperativa.

Boa leitura!

1. Contexto do Sistema Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros de crédito nacional. Juntas, as cooperativas de crédito, integrantes do Sistema Sicoob, somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntas um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e a justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e à comunidade, os compromissos do Sicoob contam com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil, voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDFAZ é uma Cooperativa de Crédito, voltada para fomentar o crédito e à captação de depósitos à vista e a prazo, para seu público-alvo, os cooperados, que, além de

contar com um portfólio completo de produtos e serviços e participação nos resultados, contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável de nossa comunidade.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e da captação de depósitos. A concessão de crédito é realizada para os associados, após análise da proposta, respeitando os limites de alçadas e diretrizes estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Administração, além, de consultas cadastrais, capacidade de pagamento do tomador e informações disponibilizadas no sistema de informática do Sicoob – SISBR, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações liberadas.

A política de classificação de risco de crédito, do Sicoob Credfaz, está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo concentração de risco, nos níveis de “AA” a “C”, no percentual de 94,50%.

Salienta-se que, a partir de janeiro de 2025, serão implantadas novas metodologias de classificação de risco, atendendo às exigências normativas do Banco Central do Brasil, por meio da Resolução 4.966 de 2021.

5. Governança Corporativa

A participação dos cooperados nas decisões é um dos valores do cooperativismo e que é praticado nas atividades do Sicoob Credfaz. Cada cooperado tem direito a voto, escolhendo os delegados, que por sua vez representam os associados nas Assembleias e elegem os Conselhos de Administração e Fiscal, que são responsáveis pelas decisões estratégicas e de fiscalização das atividades da Cooperativa, respectivamente.

Os atos da administração da cooperativa, os balancetes mensais e o balanço patrimonial anual, são fiscalizados pelo Conselho Fiscal sistematicamente, atuando de forma independente e prestando contas a Assembleia Geral. A gestão dos negócios da Cooperativa é realizada pela Diretoria Executiva, seguindo orientações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

A Cooperativa possui um setor de Controles Internos, integrado aos sistemas do Sicoob Nova Central e Sicoob Confederação, objetivando o gerenciamento contínuo de riscos, acompanhando a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos, bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Nas demonstrações financeiras, balancetes e balanços a Cooperativa cumpre todas as normas contábeis e fiscais. Os mesmos são auditados por auditor externo, que emite os relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria e Delegados nas Assembleias Gerais. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Sicoob Nova Central, Sicoob Confederação e pelo Banco Central do Brasil.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão disponibilizados pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Nova Central, bem como, outras ofertadas por terceiros.

Além da legislação e do Estatuto Social, o Sicoob Credfaz adota Regimentos, Regulamentos, Resoluções e Normativos nas execuções de suas atividades, com a finalidade de atender o Cooperado em suas demandas.

O Sicoob Credfaz aderiu ao Pacto de Ética e de Conduta Profissional do Sicoob Confederação para todos os integrantes da nossa Cooperativa.

Todos esses mecanismos de Gestão e Controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade, a transparência de todas as atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

6. Sistema de Ouvidoria

É o canal de comunicação, mantido e gerido pelo Sicoob Confederação, com os nossos cooperados para o registro de reclamações ou sugestões sobre nossos produtos e serviços. No exercício de 2024, houve o apontamento de 34 (trinta e quatro) ocorrências ou reclamações, sobre o atendimento prestado e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Todas as ocorrências foram resolvidas dentro dos prazos.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O SICOOB CREDFAZ é associado ao FGCoop, desde sua criação em 2014, que é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas de crédito tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger os associados que depositam sua confiança em cooperativas de crédito regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da Cooperativa pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: reais ou milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	-2,98%	7.664.951,15	13.783.932,81	14.207.530,59

Sobras ou Perdas	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
------------------	---------------	------------	------------

Sobras Brutas ou Perdas do Exercício	5,34 %	9.944.422,86	9.440.276,92
Fates (5%)	5,34 %	(497.221,14)	(472.013,85)
Fundo de Reserva (50%)	5,34 %	(4.972.211,43)	(4.720.138,46)
Sobras Líquidas	5,34 %	4.474.990,29	4.248.124,61

Juros pagos ao Capital	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Juros pagos no Exercício	-18,17 %	4.179.535,90	5.107.284,92

Resultados Financeiros do Exercício	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Sobras Líquidas mais Juros pagos no Exercício	-7,49 %	8.654.526,19	9.355.409,53

Número de cooperados em unidades	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	-1,56%	9.958	10.116

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	-10,54%	138.109.151,57	154.374.949,45
Total	-10,54%	138.109.151,57	154.374.949,45

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 7,72% da carteira, no montante de R\$ 10.663.454,60.

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	-4,06%	39.541.994,56	41.215.051,47
Depósitos sob aviso	10,84%	200.682,97	181.063,35
Depósitos a prazo	-30,74%	80.925.332,51	116.835.275,35
LCI	-47,36%	505.262,85	959.934,45
Total	-23,88%	121.173.272,89	159.191.324,62

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 47,74% da captação, no montante de R\$ 56.992.341,03.

	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência	10,15%	60.261.975,00	54.707.341,88

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos Cooperados, Delegados, Conselheiros, Dirigentes e aos empregados pela dedicação.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO
BELTRAME**
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BELTRAME
PIO:11926023153
Dados: 2025.02.05 14:52:59
-03'00'

**JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187**
Assinado de forma digital por
JULIANO DE ANDRADE
ALMEIDA:78052971187
Dados: 2025.02.05 13:32:25 -03'00'

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ

Carlos Alberto Beltrame Pio
Diretor Presidente

Juliano de Andrade Almeida
Diretor Financeiro e de Operações de Crédito

**ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104**
Assinado de forma digital por
ELIVANIA APARECIDA
ALVES:63479974104
Dados: 2025.02.06 15:49:37 -03'00'

Elivânia Aparecida Alves
Contadora - CRC-DF 021.658